



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 3/2022

Processo: 00.002892/2022-05

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 03/2022 - CCEEAGRI: Nova data 4ª Reunião

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA:	Regimental
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	Regimental
ASSUNTO :	Alteração data da 4ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI em 2022

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 16 a 18 de maio de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 2º da Resolução nº 1.012, de 2005:

"Art. 2º Compreende-se como reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais as seguintes:

II - reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas."

E no art. 19, inciso I, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea:

"Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;"

A Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022 (SEI! [0568157](#)) aprovou o Calendário de Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022 (anexo SEI! [0565683](#)), conforme a seguir: "1) Aprovar o Calendário de Reuniões anexo, referente às reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022. 2) (...) 3) Que as propostas de calendários da CCEEAGRI, da CCEAGRI, da CCEEST e da CNCE retornem às respectivas coordenadorias para alteração da data da 4ª reunião, tendo em vista que as datas colidem com o dia 30 de novembro, feriado em Brasília-DF. 4) (...)".

A data de 28 a 30 de novembro de 2022, referente a 4ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, em Florianópolis/SC, coincidiu com o "Dia do Evangélico", dia 30 de novembro, sendo, portanto, feriado e não havendo expediente em Brasília-DF neste dia, inviabilizando a realização das reuniões propostas no dia 30 de novembro, bem como fora de Brasília-DF, pois funcionários terão que se deslocar para atender as coordenadorias.

Também a CEEP por meio da Deliberação nº 531/2022 (SEI! [0583245](#)) de 12/04/22, solicitou a CCEEAGRI a alteração da data da 4ª Reunião Ordinária, conforme Proposta nº 01/2022 (SEI! [0564083](#)).

b) Propositura:

Propor alterar a data da 4ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, para os dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2022, mantendo o mesmo local anteriormente escolhido (Florianópolis/SC) (Termo de Compromisso do Crea-SC SEI! [0604004](#)).

c) Justificativa:

Atender a Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022 (SEI! [0568157](#)) aprovou o Calendário de Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022.

Atender a Deliberação da CEEP nº 531/2022 (SEI! [0583245](#)).

O Crea-SC já aceitou a alteração da data. (Ver Termo de Compromisso do Crea-SC SEI! [0604004](#)).

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas	X				
Amapá					
Amazonas				X	
Bahia					Coordenando
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				

Pernambuco				
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte				
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima				
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL	13		1	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA
Coordenador Nacional da CCEEAGRI 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Souza de Almeida, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603847** e o código CRC **D03FD43E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.002892/2022-05

SEI nº 0603847